



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RECOMENDAÇÃO CONSEPE Nº 1 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de agosto de 2025.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

O inteiro teor do processo nº 23475.000228/2025-85 ;

A 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 05/08/2025;

Art. 1º RECOMENDA a devolução do processo 23475.000228/2025-85 ao Campus de origem, onde deverá seguir a deliberação do Conselho de Campus do Instituto Federal Catarinense - Concampus - Campus Luzerna.

Art. 2º Esta recomendação entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 09:42)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23475.000228/2025-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RECOMENDAÇÃO CONSEPE**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **699165d771**